

ATO Nº 178, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista o disposto no inciso XV do art. 21 e art. 32 do Regimento Interno, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, a Senhora Ministra LAURITA VAZ, matrícula 81-7, da 1ª Seção e 2ª Turma para a 3ª Seção e 5ª Turma, em vaga decorrente da posse do Senhor Ministro EDSON VIDIGAL no cargo de Vice-Presidente do Tribunal, com vigência a partir de 2 de dezembro de 2002.

MINISTRO NILSON NAVES